

## ANEXO DA PORTARIA REITORIA Nº. 105/2026 de 22.06.2026.

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, torna público o

### EDITAL Nº. 013/2026

## DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA PARA INGRESSO 2026.2

O Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema, situado na rua Aarão Reis, 1000, Centro, Caxias – MA, CEP – 65.606-020, fone: (99) 3422 6800, site: [www.unifacema.edu.br](http://www.unifacema.edu.br), e-mail: [reitoria@unifacema.edu.br](mailto:reitoria@unifacema.edu.br), com base no seu Regimento Interno e nas disposições legais em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **EDITAL**, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA** para Ingresso **2026.2**, que consiste de um **Concurso por análise documental**, para o preenchimento das vagas oferecidas, para o quarto período do curso, conforme discriminação abaixo:

### 1. VAGAS

CURSO	TURNO/Nº. DE VAGAS	ATO LEGAL DE AUTORIZAÇÃO	PUBLICAÇÃO NO D.O.U.
Medicina 2º/4º/5º Períodos	Integral (Manhã/Tarde) - 15	Portaria SERES/MEC Nº. 362 de 01/08/2024.	02/08/2024, Edição 148/ Seção 1/ Página 135

O resultado do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA** de que trata este Edital é válido apenas para ingresso no Períodos definidos, no **segundo** semestre de **2026**, nos turnos e limites de vagas especificados.

## 2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **30.06.2026 a 20.07.2026**, na modalidade **VIRTUAL**, pela **INTERNET**, no site: [www.unifacema.edu.br](http://www.unifacema.edu.br).

Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, somente será validada a mais recente. Para solicitar e efetivar a inscrição, o candidato deverá pagar o boleto bancário na importância de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

O candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da data de inscrição em qualquer banco, e/ou casa lotérica, até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento de inscrição.

**O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do certame por conveniência da instituição.**

**Atenção: a inscrição só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.**

### 2.1 Procedimentos Exigidos para Inscrição:

- Comprovante do pagamento;
- Ficha-Requerimento de inscrição devidamente preenchida no sistema do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA**, no site [www.unifacema.edu.br](http://www.unifacema.edu.br);
- Poderão inscrever-se para o **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA** alunos regularmente matriculados em  cursos de Medicina  em outras instituições de ensino superior do país ou do exterior ou aluno com matrícula trancada em 2026.1, que estejam cursando no mínimo o segundo semestre do 1º ano do currículo do curso da Instituição de origem.

### 2.2 - DOCUMENTAÇÃO (deverá ser enviada no ato da inscrição).

2.2.1. Atestado ou Declaração de Matrícula referente ao vínculo acadêmico no primeiro semestre letivo de 2026.1;

- 2.2.2. RG ou CPF – cópia simples;
- 2.2.3. Histórico Escolar do curso superior em que está matriculado;
- 2.2.4. Programa de cada disciplina cursada ou Plano de Ensino de cada disciplina cursada (fornecido pela própria Instituição com as ementas completas das disciplinas)

**Obs.:**

- 1. O atestado ou declaração de matrícula poderá atestar que o aluno possui vínculo de matrícula ativo ou trancado, no semestre 2026.1.**
- 2. Os estudantes oriundos de IES estrangeiras deverão apresentar documentação com tradução juramentada para a língua portuguesa.**
- 3. Toda a documentação, expedida pela IES, deverá ser enviada em PDF e está carimbada e assinada em todas as páginas.**

### **3. SELEÇÃO**

Será realizada por uma Comissão de Seleção constituída por 5 (cinco) membros, nomeados por Portaria da Reitoria nº 104/2026. A Comissão de Seleção procederá a análise documental dos candidatos, atentando para as equivalências das disciplinas cursadas pelo candidato, em sua instituição de origem, mediante análise do histórico escolar e os planos de ensino, e as que constam na estrutura curricular do Curso de Medicina do UniFacema.

O ingresso do candidato dependerá da obtenção de equivalência em todas as disciplinas curadas e/ou da adaptação de estudos realizados pela comissão de Seleção, respeitando o número de vagas disponíveis (15 vagas) e o Regimento Interno do UniFacema, levando em consideração ementários, conteúdos, atividades teórica e prática, extensão curricularizada e carga horária.

Caso o candidato não obtenha equivalência nas disciplinas na análise prévia feita pela Comissão de Seleção, esse será submetido a adaptação curricular de disciplina e de horário, para prosseguimento dos estudos, vista a integralização do curso de

Medicina do UniFacema, em tempo máximo de integralização, à luz da matriz curricular vigente no UniFacema.

#### **4. CLASSIFICAÇÃO**

O preenchimento das vagas oferecidas, obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos em cada análise de processo de solicitação de matrícula por transferência.

Para a classificação final, serão considerados os candidatos aptos para matrícula, até o limite das vagas livres, na ordem decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das disciplinas aproveitadas com maior rendimento acadêmico e carga horária compatível, frente a análise documental dos históricos e ementas/programa de disciplina.

Será eliminado do processo o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 75% setenta e cinco por cento dos programas aproveitados e/ou todas cargas horárias respectivas.

Ocorrendo empate na classificação, o desempate se fará pela maior pontuação nas disciplinas de maior carga horária do histórico do curso apresentado.

Persistindo, ainda, o empate na classificação, prevalecerá como critério de desempate, a ordem cronológica decrescente de idade.

**Os recursos deverão ser impetrados em um prazo de até 24 horas após a divulgação do resultado oficial, em portaria do UniFacema, via e-mail: [coord.medicina@unifacema.edu.br](mailto:coord.medicina@unifacema.edu.br);**

#### **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação das relações dos candidatos selecionados neste edital, para fins de matrícula e conhecimento dos interessados, será feita na imprensa, pela INTERNET através da página [www.unifacema.edu.br](http://www.unifacema.edu.br) e afixação no quadro de Avisos do UniFacema, até o dia **24.07.2026**.



## 6. MATRÍCULA

As matrículas dos selecionados, deverão ser efetuadas no período de 27.07.2026 (a partir das 08h) até dia 31.07.2026, das 8h00 às 21h00, junto ao UniFacema.

O candidato classificado deverá apresentar os seguintes **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:**

**FOTOCÓPIAS COM O ORIGINAL OU FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS FÍSICAS OU VIRTUAL:**

a) **Comprovante do pagamento da primeira parcela da semestralidade, no valor da mensalidade, específico no quadro abaixo:**

CURSO	SEMESTRALIDADE	MENSALIDADE NORMAL
Medicina	R\$ 68.550,00	R\$ 11.425,00

b) **Assinatura do CONTRATO POR ADESÃO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS;**

c) **Cédula de Identidade (RG)** ou documento similar que tenha fé pública;

d) **Título de Eleitor**, se maior de 18 anos;

e) **Prova de que está em dia com as obrigações militares**, se do sexo masculino e maior de 18 anos;

f) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente**, autenticado pela Secretaria de Educação, obtido pela via regular ou suplência;

g) **Histórico Escolar do Ensino Médio;**

h) **Certidão de Nascimento;**

i) **Cadastro de Pessoa Física – CPF** do candidato e de seu representante solidário;

j) **Comprovante de residência** do candidato e de seu representante solidário;

k) **Foto digital no ato da matrícula.**

A semestralidade do respectivo curso deverá ser quitada em 06 (seis) parcelas iguais e consecutivas. A primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula e as demais sempre até o dia 10 (dez) dos meses subsequentes. Será concedido desconto de 2% ao



aluno que efetuar o pagamento da mensalidade até a data do vencimento dia 10 (dez) de cada mês, exceto a primeira parcela de cada semestre.

**A não apresentação, dentro do prazo, dos documentos indicados e exigidos, desobriga ao UniFacema dos compromissos institucionais com a matrícula do candidato que, nestas condições, perderá a vaga, independentemente dos resultados obtidos no PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA.**

Na efetivação da matrícula, **o candidato menor de 18 anos** deverá fazer-se acompanhar de seu responsável para assinatura do Contrato por Adesão à Prestação de Serviços Educacionais.

A não efetivação da matrícula no período estabelecido implicará na perda automática da vaga.

A Instituição reserva-se ao direito de não oferecer o curso com turma com menos de 30 (trinta) alunos matriculados.

## **7. CHAMADAS COMPLEMENTARES**

As vagas oferecidas no curso, de acordo com este Edital, serão ocupadas mediante chamadas dos candidatos aprovados (1ª chamada). As vagas oferecidas e não preenchidas, serão ocupadas com a **chamada complementar (classificáveis), a partir do dia 03.08.2026.**

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Comissão Organizadora do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA** divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, através de **NOTA OFICIAL do UniFacema**, veiculadas nos meios de comunicação.

**Será excluído do Processo Seletivo, o candidato que:**

- a) Não realizar sua inscrição completa, com pagamento da taxa de inscrição e envio de documentos definidos no item 2.1 deste edital;
- b) Apresentar documentação incompleta e/ou rasurada;
- b) Tentar utilizar meios ilícitos para realizar o processo de seleção;

c) Desrespeitar as normas deste Edital;

A inscrição do candidato ao **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA** do UniFacema implicará na aceitação expressa das condições constantes deste Edital e das normas e instruções que forem fixadas pela Comissão Organizadora do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA** e pela Reitoria do UniFacema.

Os casos omissos serão resolvidos pela **COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA** do UniFacema.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Caxias - MA, 22 de junho de 2026.

  
**Marcos Aurélio de Araújo Alves**  
Reitor UniFacema